



Subseção de
Jaraguá do Sul

PORTARIA Nº 03/2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 27/2022 onde nomeou o advogado **DENYS IVAN BERTOLDI**, inscrito na OAB/SC sob o nº 53.937, presidente da COMISSÃO DE DEFESA, ASSISTÊNCIA E PRERROGATIVAS.

Art. 2º Nomear o advogado **ROLF ROBERTO RIOLA**, inscrito na OAB/SC 58.585 para o cargo de Presidente da COMISSÃO DE DEFESA, ASSISTÊNCIA E PRERROGATIVAS.

O mandato referido se dará a partir do presente momento.

Cumpra-se,
Publique-se!

Jaraguá do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

DEBORAH GUMZ LAZZARIS PINTO
Presidente da 23ª Subseção da OAB/SC